



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº. 230/2014

**“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí”.**

Considerando, o feriado nacional de “Tiradentes”, dia 21 de abril de 2014, segunda-feira.

**O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais;

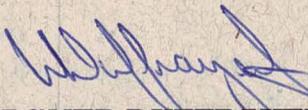
### RESOLVE

**Artigo. 1º** - Transfere a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí do dia **21 de abril de 2014**, segunda-feira, para o dia **24 de abril de 2014**, quinta-feira, às 19h.

**Artigo. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí-ES, 07 de abril de 2014.

  
**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**  
Presidente da CMG

*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540